



PORTARIA Nº 13.646, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Adeir Nunes da Costa, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designado Motorista, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 02/05/2024 a 21/05/2024.

Art. 2º - Ao servidor Antonio Carlos Silva Borba, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2023 a 16/04/2024 que serão gozados no período de 29/04/2024 a 10/05/2024.

Art. 3º - Ao servidor Carlos Antonio de Souza, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/03/2023 a 25/03/2024 que serão gozados no período de 29/04/2024 a 18/05/2024.

Art. 4º - A servidora Eduarda Rodrigues da Silva, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 12/05/2022 a 11/05/2023 que serão gozados no período de 02/05/2024 a 21/05/2024.

Art. 5º - Ao servidor José Luciano Alves de Brito Meira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 02/05/2024 a 21/05/2024.

Art. 6º - Ao servidor Marcel Augusto de Sousa Nogueira, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 29/04/2023 a 28/04/2024 que serão gozados no período de 29/04/2024 a 18/05/2024.

Art. 7º - Ao servidor Mauri Olegário Pereira Filho, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IB – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 15/10/2021 a 14/10/2022 que serão gozados no período de 02/05/2024 a 21/05/2024.

Art. 8º - Ao servidor Osvaldino Camilo de Freitas, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias



regulamentares referente ao período aquisitivo 02/05/2018 a 01/05/2019 que serão gozados no período de 29/04/2024 a 18/05/2024.

Art. 9º - A servidora **Pamela Machado Lopes da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 04/04/2022 a 03/04/2023 que serão gozados no período de 02/05/2024 a 16/05/2024.

Art. 10 - A servidora **Patricia Aparecida Paixão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 28/04/2023 a 27/04/2024 que serão gozados no período de 29/04/2024 a 18/05/2024.

Art. 11 - Ao servidor **Renildo Carlos da Conceição**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/05/2020 a 01/05/2021 que serão gozados no período de 29/04/2024 a 18/05/2024.

Art. 12 - A servidora **Roberta Gonçalves de Rezende Hatano**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 02/05/2024 a 21/05/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 24 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos